

## **REQUERIMENTO Nº 62/2024**

**Exmo. Sr.**

**Fernando Luís Rabelo Lebron**

**Presidente da Câmara Municipal**

**CARMÓPOLIS DE MINAS-MG**

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso VII do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado da Secretaria Municipal de Saúde, a disponibilização de exames de dengue pela rede municipal de saúde.

Tenho sido procurado por muitas pessoas que não têm condições financeiras para arcar com os custos desses exames. Com o aumento significativo de casos de dengue, a demanda por testes tem se intensificado consideravelmente.

A dengue é uma doença que requer uma atenção especial na fase inicial, pois pode progredir para formas graves, inclusive levando ao óbito. A detecção precoce é fundamental para o tratamento adequado e a prevenção de complicações. Portanto, a disponibilidade de exames de dengue na rede municipal de saúde é essencial para atender às necessidades da população.

Agradeço antecipadamente pela atenção e colaboração na implementação dessa importante medida de saúde pública.

Carmópolis de Minas, 12 de março de 2024.

**Ver. Marcelo de Freitas dos Reis**

**União Brasil**